



→ CRIANÇAS EM RISCO NAS CIDADES

Relatório da Unicef sobre infância revela que entre as populações mais desfavorecidas do mundo, encontra-se um número cada vez maior de crianças que vive em bairros de lata, privadas de saúde e crescimento saudável.

P&R

Como funcionarão os centros de noite?

As Misericórdias com experiência em respostas sociais na área sénior, poderão abrir centros de noite de forma a permitir aos idosos a manutenção da sua residência e ao mesmo tempo precaver e apoiar a sua segurança no período noturno. O responsável pela ação social da UMP recordou provedores e técnicos que não poderá haver sobreposição de utentes no que respeita a centros de dia e centros de noite, pelo que é conveniente acaute-lar a necessidade real desta resposta nas localidades onde estão inseridas as Misericórdias.

Qualquer Santa Casa pode integrar a rede de cantinas sociais?

As instituições que reúnam condições para a confeção e distribuição de refeições, maximizando os recursos existentes, poderão fazer parte da rede solidária de cantinas sociais. Para a União das Misericórdias, as Santas Casas têm o dever moral de colaborar com esta iniciativa do Estado.

Como recorrer ao Fundo de Socorro Social?

O governo criou uma linha de apoio para instituições do setor social que, no atual contexto de crise, se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro. Para avaliação dos pedidos, o governo convidou a União das Misericórdias Portuguesas para dar parecer sobre o apoio a conceder. Assim, no sentido de recuperar o seu equilíbrio financeiro, as Santas Casas deverão recorrer à UMP. Este fundo visa ainda responsabilizar as Misericórdias com um plano de reestruturação organizacional que fará parte das exigências para a sua concessão.

acordo. Para estudar essas alterações, foi criado um grupo de trabalho do qual faz parte a UMP.

No que respeita a lar de Idosos, mantém-se o limite de comparticipação individual que pode ir até 85% dos rendimentos do utente. Para as famílias deixa de haver limite e o valor passa a ser estipulado de acordo com a real capacidade económica e financeira das famílias. "Claro está que isso aumenta a nossa responsabilidade", disse o responsável, lembrando que "o limite das Misericórdias passa a ser a nossa consciência e os termos do nosso compromisso (estatutos)". No entanto, no âmbito da cooperação, mantém-se o limite de receitas anual por equipamento, sendo que a soma das receitas anuais totais das comparticipações (SS, utente e familiares) não pode exceder o valor de referência multiplicado pelo número de utentes com acordo acrescido de 15 por cento.

No sentido das Misericórdias poderem colaborar com a SS, ficou estabelecido que as que tiverem lar de idosos já em funcionamento e quiserem aderir ao regime de vagas reservadas pela SS, serão compensadas por um valor que somado à comparticipação do utente e familiares atinja o montante total de 869,91 euros.

Em serviço de apoio domiciliário (SAD) também há novidades. O SAD passa a incluir seis serviços para a satisfação das necessidades físicas e psicossociais dos utentes, com um mínimo de 2 dos serviços básicos. As comparticipações passam a respeitar 4 serviços durante 5 dias da semana. Se o SAD for prestado durante 7 dias, o montante a participar pela SS aumenta em 50%. Segundo Carlos Andrade, independentemente de existirem utentes que não necessitem de quatro dos seis serviços básicos, desde que se verifique o equilíbrio global quanto ao número de serviços prestados, não há lugar à redução da comparticipação da SS.

No que respeita aos centros de dia, o responsável da UMP afirmou que "um desacerto entre conceito e realidade" faz com que seja a resposta menos sustentável de todas. "Ainda não está claro o que é um centro de dia e as comparticipações têm de ser adequadas aos serviços prestados". Neste momento, continuou, está em negociação a possibilidade dessas respostas contemplarem apenas animação, almoço e lanche. Outras atividades terão de ser pagas à parte, concluiu, lembrando que o assunto é tema de debate no grupo de trabalho promovido pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

Na sessão de Fátima, a 1 de fevereiro, esteve presente o secretário de Estado da Segurança Social, Marco António Costa (ver texto ao lado).

Comparticipações atualizadas

APOIO DOMICILIÁRIO

Para efeitos de comparticipação da Segurança Social, o apoio domiciliário passa a contemplar seis tipos de serviço: higiene pessoal, higiene habitacional, alimentação, tratamento de roupas, teleassistência e serviço de animação/socialização. O mínimo em sede de acordo são quatro

Quatro serviços

€239,22



€251,18

Cinco serviços

€263,14

Seis serviços

IDOSOS COM DEPENDÊNCIA

A Segurança Social passa também a assegurar comparticipação adicional no valor de 65,35 euros, pelos idosos que se encontrem em situação de dependência de 2º grau, e suplementar de 45,78 euros, utentes/mês, quando a frequência de pessoas idosas em situação de dependência de 2º grau, for igual ou superior a 75 por cento, dos utilizadores.

Idosos com dependência de 2º grau

Mais €65,35



Mais €45,78

Mais de 75% com dependência de 2º grau

Secretário de Estado na sessão em Fátima

Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social esteve na **sessão de esclarecimento** da União das Misericórdias Portuguesas em Fátima

Retomamos a página

Para o secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, o atual protocolo entre governo e setor social é inovador porque apresenta uma nova visão para as respostas sociais em Portugal. Presente na sessão de esclarecimento promovida pela União das Misericórdias Portuguesas (UMP) em Fátima, a 1 de fevereiro, Marco António Costa destacou também que as novas regras para cooperação permitirão maximizar a capacidade instalada e uma adequação das respostas em função das necessidades. "De igual forma, a flexibilidade de gestão, bem como os instrumentos que são colocados à disposição das

Além de Fátima, as sessões de esclarecimento também decorreram em Braga, a 2 de fevereiro, e Beja a 9 do mesmo mês

instituições possibilitarão uma maior sustentabilidade das instituições", afirmou aquele governante.

Diante de cerca de 400 pessoas - entre provedores e técnicos - que estiveram no Centro João Paulo II, o secretário de Estado afirmou ainda que o protocolo com as instituições sociais "espelha a atitude com que o atual governo pretende desenvolver a sua ação" com o setor solidário. Pela primeira vez, salientou, este acordo tem uma vigência plurianual, possibilitando que as instituições sociais consigam efetuar um planeamento de uma gestão mais eficiente, bem como uma preparação mais eficaz das respostas sociais que promovem.

Além disso, Marco António Costa destacou o extraordinário trabalho que diariamente as Misericórdias levam a efeito na implementação de uma proteção social devidamente estruturada no país.

Além de Fátima, as sessões de esclarecimento promovidas pelo Gabinete de Ação Social UMP também decorreram em Braga, a 2 de fevereiro, e Beja a 9 do mesmo mês.

Sessões de esclarecimento reuniram perto de 800 pessoas